



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 9.077/2020

DE: 19/10/2020

Autoriza o retorno do andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a solicitação feita através do Processo Administrativo n° 3.498/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno dos andamentos dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente Disciplinar da Administração Pública Municipal direta e indireta, através da Portaria n° 8.566/2020 de 12 de março de 2020, a partir de **05 de outubro de 2020**.

Art. 2º Fica **prorrogado** em 60 (sessenta) dias a partir de **24 de outubro de 2020**, o prazo que se trata da referida Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão